



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA
AUDITORIA Nº 1/2025

Data envio do Relatório 2025/09/04

Auditoria de	☒ Qualidade ☐ Ambiente ☐ Segurança ☐ Outro _____
Local	Município de Vila Flor
Data da auditoria	2025/09/04

1. Objetivo da auditoria.....	1
2. Critérios da Auditoria	1
3. Âmbito da Auditoria	1
4. Metodologia da Auditoria	1
5. Equipa Auditora	1
6. Auditados	2
7. Apreciação Global / Conclusões	2
8. Descrição das Constatações	3

1. Objetivo da Auditoria

- Verificar a efetiva implementação e aptidão/eficácia do SGQ para cumprir os critérios da auditoria (ver 2.) aplicados ao âmbito em avaliação (ver 3.);
- Identificar oportunidades de melhoria.

2. Critérios da Auditoria

- Manual da Qualidade;
- Procedimentos e Instruções incluídos no Manual da Qualidade;
- NP EN ISO 9001:2015

3. Âmbito da Auditoria

Processos e práticas identificadas, descritos e implementados no município que correspondam diretamente aos requisitos do SGQ e a sua conformidade com os requisitos da norma, bem como o suporte documental inerente:

- PROCESSOS DE GESTÃO

PG.01 – Coordenação e Gestão do Sistema da Qualidade

PG.01.03_IMP.03



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

- PROCESSOS OPERACIONAIS

PO.01 – Licenças Administrativas

- PROCESSOS APOIO

PA.01 Recursos Humanos

PA.02 Informática

PA.03 Aprovisionamento

PA.04 Património

4. Metodologia da Auditoria

- Entrevistas
- Verificação de Práticas
- Análise de Registos

5. Equipa da Auditoria

Auditora Coordenadora	- Isabel Teixeira (AMTQT)
Auditores	- Fernando Inácio (Município de Carrazeda de Ansiães)
	- Paulo Lopes (Município de Carrazeda de Ansiães)
	- Margarida Esteves (AMTQT)

6. Auditados

Nome	Cargo	Serviço
Luís Policarpo	Vereador Educação, Desporto, Cultura	Executivo
Tiago Ala	Chefe de Divisão-Gestor da Qualidade	Divisão Administrativa e Financeira
João Correia	Técnico Superior	Recursos Humanos
Ânia Teixeira	Técnica Superior	Aprovisionamento
David Peixoto	Técnico Superior de Informática	TIC
Maria Rosário Fontes	Coordenadora Técnica	Recursos Humanos

7. Apreciação Global / Conclusões

A auditoria foi efetuada aos processos do Sistema de Gestão da Qualidade identificados e em vigor atualmente no Município, de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015. Foi realizada conforme plano enviado e aprovado, tendo sido possível auditar globalmente todos os pontos previstos no plano. Foram auditadas as instalações dos Paços dos Concelho.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Em termos globais, constatamos que a organização evidencia deter os meios e as competências necessárias para assegurar a melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade e para ultrapassar as constatações verificadas.

A equipa auditora regista com particular agrado os seguintes aspetos positivos:

- O envolvimento do Sr. Vereador, que manifestou total disponibilidade e empenho no desenvolvimento da auditoria e da melhoria contínua do SGQ;
- A determinação do Gestor da Qualidade e dos responsáveis dos processos em consolidar e maturar o SGQ, trazendo nova dinâmica a todo o processo.
- O empenho e disponibilidade demonstrada por parte de todos os auditados.

A equipa auditora agradece o acolhimento de todos os colaboradores do Município ao bom decurso dos trabalhos da auditoria, e espera, com este registo, ter efetuado um trabalho sério, objetivo e útil para que a Organização possa vir a utilizar na sua estratégia de melhoria contínua.

A Equipa auditora reafirma o seu compromisso de confidencialidade em relação à informação a que teve acesso durante a auditoria no terreno e encontra-se disponível para responder a quaisquer dúvidas ou questões diretamente relacionadas com este relatório.

O nosso obrigado e os parabéns pelo trabalho já realizado.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

8. Descrição das Constatções

Nº	Classificação (NC/OM)¹	Processo e Requisito	Descrição
1	NC	PO.01 7.1.4	Constatou-se a falta de privacidade/confidencialidade, no BUA, devido ao risco de exposição de informação pessoal, dada a proximidade dos postos de atendimento, assim como das pessoas em espera.
2	NC	PA.04 7.1.3	Verificou-se que os equipamentos localizados no BUA, não se encontram etiquetados, embora o processo já esteja a decorrer, prevendo-se a sua conclusão em novembro 2025.
3	NC	PG.01 7.2	Verificou-se que não se encontram descritas as competências mínimas de formação ou experiência para a função do Gestor da Qualidade.
4	NC	PA.03 8.4	Constatou-se a inexistência de qualquer suporte para avaliação de alguns fornecedores externos relevantes para a atividade da organização (ex: a AMTQT enquanto fornecedor de realização de Backup's e serviços de formação)
1	OM	PA.02 7.2	Sugere-se que a organização promova a realização de ações de formação sobre CYBERSEGURANÇA a todos os colaboradores.
2	OM	PG.01 9.3.2	Sugere-se que os resultados sobre o desempenho do Sistema, vertidos na ata de Revisão pela Gestão, sejam apresentados de forma mais gráfica e contendo análise de tendência, de modo a melhorar a sua perceção.
3	OM	PA.03 8.4	A organização deve ponderar a revisão do procedimento "Seleção e Avaliação de Fornecedores" em vigor, adequando-o, à nova realidade existente nos serviços.
4	OM	PG.01 6.1	Sugere-se a tomada de ações concretas, no que respeita à nova organização do arquivo, face às recentes disposições legais, com designação de responsáveis para executar as ações de acompanhamento, definidas no documento "riscos e oportunidades" dos processos

(1) (NC) Não Conformidade (OM) Oportunidade de Melhoria

Total

NC:

4

OM:

4

Pela Equipa Auditora

Pelo Município de Vila Flor